



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº. 046/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.2.1.3.01.0.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a aquisição de 01 Ônibus Rodoviário.

Art. 3º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação na funcional programática a seguir:

12. **Secretaria Municipal de Esportes**

001. **Administração Geral do Esportes**

27. **Desporto**

812. **Desporto Comunitário**

0013. **Incentivo ao Desporto Amador**

1.012. **Aquisição de Veículos e Equipamentos para Esporte**

Dotação: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

RS 1.000.000,00

Meta Financeira: R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.755.0000-000 – Rec. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Meta Física: Aquisição de 01 Ônibus Rodoviário

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 046/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotação de aquisição de veículos para aquisição de 01 ônibus rodoviário para atender o transporte dos desportivas do Município, a qual atenderá tanto as atividades desportivas escolares como dos atletas amadores.

Pelo exposto, contamos com a costumeira atenção dessa Colenda Câmara de Vereadores e requeremos que esse pleito seja apreciado em caráter de URGÊNCIA e atendido na íntegra, para que continuemos com todas as atividades em funcionamento.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal